



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ENGENHARIA - COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

OFÍCIO Nº 5/2024/ENGENHARIA-SECCGRESA-UFMG

Belo Horizonte, 10 de junho de 2024.

Ilma. Sra.

Mara Inês Correa de Souza Pires

Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA)

C/C: Seção de Ensino da Escola de Engenharia da UFMG

Assunto: Resultado do processo de seleção para Reopção de Curso em 2024/2.

Prezada Senhora,

Informamos que o processo de reopção de curso enviado foi analisado, considerando a Resolução Complementar CEPE nº 01/2018, que aprova as Normas Gerais de Graduação da UFMG, e a Resolução CEPE nº 14/2018, que dispõe sobre provimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFMG. Para as vagas remanescentes no Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, apuradas e divulgadas pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFMG, a ordem de classificação dos candidatos é a seguinte:

1º) DANIELE PAULA DA COSTA BORGES

Agradecendo pela atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PROF. JULIAN CARDOSO ELEUTÉRIO

Coordenador do Colegiado Didático do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental
Universidade Federal de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Julian Cardoso Eleuterio, Coordenador(a) de curso**, em 12/06/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3293234** e o código CRC **EDAC14C4**.

Referência: Processo nº 23072.202567/2024-56

SEI nº 3293234